



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO VICENTE – SP

2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO VICENTE
1001078-05.2024.5.02.0482

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 19/06/2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado Id - dd3cb19, passado a favor de **DENNER MATHEUS ZUCCARI MENDES** contra **ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL INOVACAO DULCE LTDA E OUTROS (1)**, para pagamento da importância de R\$ 38.800,00, atualizada até 16/05/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: O APARTAMENTO Nº 24, localizado no 2º pavimento do prédio “RESIDENCIAL NÁUTICA”, situado na RUA FREI GASPAR, nº 3.562, no loteamento denominado CIDADE NÁUTICA DE SÃO VICENTE, nesta cidade e comarca de São Vicente, com área útil de 52,4998 m², área comum de 21,7975 m², e área total de 74,2973 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, a fração ideal de 8,10222% do todo, correspondente a 32,4089 m².”

Percentual Penhorado: 100% (cem por cento)

Matrícula: 138491

Cartório: Registro de Imóveis de São Vicente

Nº Contribuinte PMSV: 36-05422-0046-03562-022

Endereço atualizado: RUA FREI GASPAR, 3562, apto 24, CIDADE NAUTICA, SAO VICENTE/SP - CEP: 11350-000.

Ocupação atual: Residência de CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA e sua filha, CATARINA BARBOSA DOS SANTOS (inquilinas).

Valor da avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Joaquim Barros Martins da Costa
Oficial de Justiça Avaliador
Assinado Eletronicamente

